



MUNICÍPIO DE
PENICHE

AVISO

N.º 01/2024

CANDIDATURAS AOS APOIOS MUNICIPAIS ÀS
ASSOCIAÇÕES, DE ACORDO COM OS
CAPÍTULOS III E V DO REGULAMENTO
MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO
DO CONCELHO DE PENICHE

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, torna público que decorrerá durante o mês de janeiro a abertura da primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Peniche para as seguintes tipologias Apoio às Atividades Regulares (Cap. III) e Apoio Logístico (Cap. V): -----

-----**Atividades Regulares**-----

----- Apoio à Atividade Desportiva: -----

- a) Apoio à competição desportiva federada não profissional; --
- b) Apoio à organização de eventos e atividades desportivos competitivos; -----
- c) Apoio à realização de atividades e eventos desportivos não competitivos relevantes;-----

-----Apoio à Atividade Cultural:-----

-----a) Apoio à atividade regular de grupos de natureza artística e performativa; -----

-----b) Apoio à realização de eventos, estudos e projetos que contribuam para a promoção da cultura e ou proteção, valorização e divulgação do património cultural, etnográfico e arqueológico;-----

-----Apoio à Atividade Solidária e Humanitária.-----

-----Apoio à Atividade Ambiental.-----

-----**Apoio Logístico.** -----

-----As candidaturas e os respetivos documentos que as constituem deverão ser entregues durante o mês de janeiro de 2024, preferencialmente, através dos serviços online.-----

-----Para dúvidas ou esclarecimentos deve agendar uma reunião através do email associativismo@cm-peniche.pt ou do número 262 780 100 – Opção 4 (DACDJT) e de seguida opção 5 (Associativismo)

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de dezembro de 2023.-----

O Presidente da Câmara,



Henrique Bertino Batista Antunes